



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 334 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Define o funcionamento do Câmpus Porto Alegre, nos períodos de 24 de dezembro de 2014 a 04 de janeiro de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, e CONSIDERANDO a decisão do Colégio de Dirigentes e a Portaria nº 1725/2014 da Magnífica Reitora do IFRS;

RESOLVE:

1. O período de recesso de final de ano será de 24 de dezembro de 2014 até 04 de janeiro de 2015. Neste período não haverá expediente.
2. A compensação dos dias 24, 29, 30 e 31 de dezembro deverá ocorrer no período de 03 de novembro de 2014 a 31 de março de 2015, de acordo com orientação expressa no Ofício Circular nº 08/2014/SEGEP/Ministério do Planejamento e na forma do inciso II do art. 44 da Lei 8.112/90.
3. Os dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 são considerados ponto facultativo, não havendo necessidade de compensação.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral